

‘Aldear a política’ e ‘reflorestar mentes’: a importância simbólica e material da eleição de mulheres indígenas no Brasil

‘Aldeanizar la política’ y ‘reforestar mentes’: la importancia simbólica y material de la elección de mujeres indígenas en Brasil

Marcela de Avellar Mascarello¹

Helen Rejane Silva Maciel Diogo²

Luiza Costa de Medeiros Werner³

Caio Floriano dos Santos⁴

Resumo: O presente artigo discute através da ideia/ação de “aldear a política” e “reflorestar mentes” a importância da re-existência indígena e da ocupação do debate público eleitoral, bem como da eleição de mulheres indígenas. Se utiliza de uma base metodológica de abordagem dedutiva, de pesquisa bibliográfica combinada com a apresentação dos casos de eleição indígena e feminista em 2022 e da criação do Ministério dos Povos Indígenas. Então, a partir da concepção antirracista, feminista, de(s)colonial e ecofeminista, o artigo explanou acerca da relevância da eleição de mulheres indígenas para cargos políticos-representativos no congresso brasileiro. Se trata de uma importância simbólica porquanto depois de 522 anos de extermínio dos corpos e territórios indígenas tivemos duas deputadas indígenas eleitas para o cargo naquele espaço predominantemente masculino, branco e violento. O que demonstra que o lugar da mulher e do indígena é onde quiser. É, também, material uma vez que a partir de outra racionalidade, que não a ocidental-patriarcal, disputam o projeto de país, dentro da legislatura.

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, bolsista CAPES; Especialista em Prática Jurídica Social pela Universidade Federal do Rio Grande (2022); Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (2019); Bacharela em Oceanografia pela Universidade do Vale do Itajaí (2012). Orcid: 0000-0002-6964-6382 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8204074030375520>

² Doutoranda em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina, Especialista em Direito Processual Penal (CERS), Especialista em Ensino da Filosofia (UFPel), Especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (UNINTER), Especialista em Enfermagem do Trabalho (UNINTER), Bacharela em Enfermagem (UFPel), Bacharela em Direito (FURG). Orcid: 0000-0001-6893-8060 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9122155374736575>

³ Mestranda no programa de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2016); Especializada em Direito Ambiental e Sustentabilidade na Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2021). Orcid: 0000-0002-0492-2745 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9568469523715280>

⁴ Doutor e Pós-Doutor em Educação Ambiental (FURG). Pesquisador vinculado ao Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil. Orcid: 0000-0003-0229-4869 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3156082742808266>

Palavras-chave: mulheres. Indígenas. Ecofeminismo. Decolonialidade.

Resumen: Este artículo discute a través de la idea/acción de “aldeanizar la política” y “reforestar mentes” la importancia de la re-existencia indígena y de la ocupación del debate público electoral, así como de la elección de mujeres indígenas. Utiliza de una base metodológica de abordaje deductiva, de investigación bibliográfica combinada con la presentación de los casos de elección indígena y feminista en 2022 y de la creación del Ministério de los Pueblos Indígenas. Luego, a partir de la concepción antirracista, feminista, de(s)colonial y ecofeminista, el artículo explica la relevancia de la elección de mujeres indígenas para puestos político-representativos en el congreso brasileño. Es de importancia simbólica porque después de 522 años de exterminio de los cuerpos y territorios indígenas tuvimos dos diputadas indígenas elegidas para el puesto en aquél espacio predominantemente masculino, blanco y violento. Lo que demuestra que el lugar de las mujeres y de los indígenas es donde ellos quieran estar. También es material, ya que desde otra racionalidad, distinta a la occidental-patriarcal, disputan el proyecto de país, dentro de la legislatura.

Palabras clave: mujeres. Indígenas. Ecofeminismo. decolonialidad.

1. Introdução

É hora de Mulherizar e indigenizar a política
(Célia Xakriabá).

Nós, povos indígenas,
Queremos brilhar no cenário da história
Resgatar nossa memória
E vendo o fruto de nosso país, sendo divididos
Radicalmente
Entre milhares de aldeados e “desplazados”
como nós (POTIGUARA, 2020).

A proposta de escrita, aqui desenvolvida, parte de movimentações teórico-críticas e da apresentação de uma lógica feminista mais equânime, libertadora e propulsora de transformações críticas e práticas, a partir da investidura de mulheres indígenas, deputadas federais eleitas em 2022, na arquitetura do Congresso brasileiro.

É de conhecimento público que os corpos das mulheres indígenas, incluindo a sua presença política, nunca foram aceitos dentro da teia social, a qual é, ou melhor mantém-se, dirigida por um protocolo ambiental, cultural, econômico, jurídico e político balizado pelo carma e mal-estar da colonialidade do poder e colonialidade de gênero.

Em desacordo com a lógica capitalista, colonial, branca e eurocêntrica, mergulhamos em um feminismo que já não se encontra mais preso aos ditames e reivindicações da libertação sexual, mas reconhece as múltiplas avenidas interseccionais, de modo que todas as mulheres sejam protagonistas e priorizadas, e de fato, abarcadas por pautas de inclusão e oposição ao sistema cisheteronormativo e patriarcal, o qual invisibiliza, obstaculariza e violenta a presença e manifestação feminina na sua essência e existência. Nos aproximamos do feminismo decolonial e do ecofeminismo, com intuito de *‘Aldear a política’ e ‘reflorestar mentes’*, pois como bem colocado por Françoise Verges(2020) o feminismo de(s)colonial reconhece as singularidades das mulheres no desenvolvimento de uma sociedade justa e plural, pois “invisíveis, elas abrem a cidade”.

Logo, no caminho de uma discussão complexa, sem esgotar o tema e o arcabouço teórico, e certas de que novas reflexões, rotas, pensamentos e posicionamentos surgirão, buscamos analisar a relevância da eleição de mulheres indígenas para cargos políticos-representativos no congresso brasileiro, a partir da concepção antirracista, feminista, decolonial e ecofeminista.

Diante disto, o artigo serve-se de uma base metodológica de abordagem dedutiva, da pesquisa bibliográfica combinada com a apresentação dos casos de eleição indígena e feminista, no presente ano, para responder a seguinte questão: A partir da concepção antirracista, feminista, decolonial e ecofeminista, qual é a relevância da eleição de mulheres indígenas para cargos políticos-representativos no congresso brasileiro?

Para tanto, apresentamos um trabalho estruturado no primeiro tópico com o “A contribuição do feminismo de(s)colonial na trajetória de mulheres indígenas”, que aborda mulheres heterogêneas, com identidades femininas plurais, em corpos políticos que desacordam com o caráter universalista, branco e heteropatriarcal de pensar, normatizar, politizar e governar o mundo, no segundo tópico, intitulado “(eco)feminismo”, aborda as relações de

dominação, do ser humano com a natureza e as de poder, desiguais e violentas, abarcadas pelo patriarcado, dos homens sobre as mulheres. No terceiro tópico, a bancada do cocar como forma de re-existência e de luta pela floresta em pé, traz a proposta de “mulherizar e indigenizar a política” como mais um espaço de luta dos povos indígenas por uma outra matriz de racionalidade e pela reprodução da vida. E, por último, a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) como resultado da luta e re-existência histórica e do aldeamento da política.

2. A contribuição do feminismo de(s)colonial na trajetória de mulheres indígenas

O processo de colonização enraizou um quadro de aniquilamento de corpos racializados, conformando assim o desenvolvimento da empresa colonial que não apenas legitimava o *status quo* do colonizador, mas imprimia uma cultura de poder em todas as esferas.

Toma-se por entendimento que as marcas indeléveis do colonialismo não podem ser apagadas, à medida que outras dinâmicas reatualizaram e ressignificaram novos moldes de controle da dinâmica social. A reconfiguração desse sistema, dando origem a colonialidade do poder (QUIJANO, 2009) demonstra o quanto a origem do capital deflagrou uma ordem de lastro mundial, a qual utilizou a raça como constructo de dominação e hierarquização de povos. Densifica Anibal Quijano (2009) que a colonialidade do poder produz uma separabilidade racial/étnica do mundo e impõe um padrão de controle que atua em todas as esferas, meios e dimensões, transitando tanto nos aspectos materiais e subjetivos, do cotidiano, como na escala societal. Para além disso, esse poder-saber de interferência global tem sua gênese e ramificação a partir da América.

É fato que a colonialidade do poder apresenta imbricações no campo do gênero, originando o que Maria Lugones (2014) intitulou de colonialidade de gênero, pois na visão da autora tornava-se falho não considerar, ou melhor, (re)conhecer o gênero como um campo abarcado pela colonialidade, a qual também atinge o campo econômico, cultural, jurídico, político, sexual e produz iniquidades viscerais que subjagam e distanciam as mulheres de uma posição de poder, ao desconsiderar as suas experiências e histórias de lutas. Ademais enfatiza a autora que “o sistema de gênero é não só hierárquico, mas racialmente diferenciado, e a diferenciação racial nega humanidade e, portanto, gênero às colonizadas” (LUGONES, 2014, p. 942).

Lugones ressalta que a universalidade era uma diretriz para a subalternidade “das” e “nas” relações a partir de uma lógica branca autoritária. A demarcação do campo político por homens brancos e filiados a uma heteronormatividade machista não é um fenômeno novo e dado pelo acaso. O campo histórico consubstanciou uma sociedade classificada racialmente em prol de um domínio colonial e heteropatriarcal.

Os povos indígenas assumem conjuntamente com os africanos o selo de atrasados selvagens e sexuais, portanto objetificados nas relações e distantes da vida pública e do governo,

Os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/ agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. A mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês. A imposição dessas categorias dicotômicas ficou entretecida com a historicidade das relações, incluindo as relações íntimas (LUGONES, 2014, p. 936).

No pensamento de Heleieth Saffioti (2011) a esteira do gênero forma uma cultura de virilidade que sustenta a tríade força, potência e dominação. Neste campo não há ligações amorosas e respeitadas entre homens e

mulheres, muito pelo contrário, estabelece uma órbita masculina de mando, ordem e governo, onde figura os desencontros e disparidades. Diante das mazelas que ainda inferiorizam as mulheres, sobretudo as de cor e indígenas, urge um feminismo que dê conta em uma sociedade que não somente descredibiliza as mulheres, mas as impede, muitas vezes, com barreiras misóginas, de ocupar espaços de representatividade na luta por o direito de co-existir e pela dignidade humana.

O feminismo decolonial é uma proposta insurgente de permitir que as mulheres do sul global, tenham assegurado os territórios de luta e políticos que coloquem no centro de debate as suas especificidades, de modo a tutelar as garantias jurídicas e de existência frente às violências que as apagam, soterram e extinguem. É um feminismo que ultrapassa os limites de luta por igualdade de gênero, pois, coloca-se amplo, transnacional e plural (VERGÈS, 2020). Gloria Anzaldúa, intelectual, ativista queer, chicana, lésbica e poeta, soma-se a luta das mulheres indígenas questionando os modelos de produção de conhecimento e os lugares disponibilizados às mulheres de cor. Aponta que o campo social está impregnado de intersecções que não podem ser desconsideradas, ao passo que estas são pontos de subordinação que não se concentram apenas no gênero. Os marcadores de gênero, raça e etnia mobilizam arbitrariedades e isso atravessa mundos, além de obstruir identidades. (ANZALDÚA, 2000).

Em 1980, Gloria Anzaldúa, ao escrever “Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo” já tecia informações e sentimentos do ser mulher ao mesmo tempo que já trazia, ainda que tímidas, convicções de mudanças quanto o cenário oculto das mulheres que ousavam interromper a dinâmica patriarcal branca de exercer poder e demarcação de espaço político. “Porque os olhos brancos não querem nos conhecer, eles não se preocupam em aprender nossa língua, a língua que nos reflete, a nossa cultura, o nosso espírito” (ANZALDÚA, 2000, p. 229). Subverter as regras de gerenciamento de uma sociedade balizada pela colonialidade em todos os

aspectos, tornou-se uma tarefa de existência e re-existência para as comunidades indígenas interrompidas de voz e espaço, além de serem, diariamente, despejadas de suas vivendas.

Considerando o tratamento estatal dado às populações indígenas, a qual a demarcação do território é gestada através de um jogo de forças e armas capitalistas que visualiza a terra exclusivamente pelas lentes do mercado, da usurpação e do esgotamento ecológico, as mulheres indígenas, juntamente com suas comunidades, orquestram lutas que tratam não somente sobre categorias interseccionais, mas sobre coletividades que atingem a relação dos povos e a Terra.

Cumprir destacar que o feminismo de(s)colonial acentua o papel de mulheres heterogêneas, as quais não estão dentro de um espectro de um feminismo, pois encontram-se nas avenidas subalternas de infinitas e diversas relações de precarização e submissão, e em grande parte, sobrepostas no que tange à classe, raça, etnia, cultura, orientação sexual, nacionalidade, geografia (BALESTRIN, 2020).

3. (Eco)feminismo(s)

O ecofeminismo ou o feminismo ecológico se posiciona a partir da ideia de que, como abordado no tópico anterior, existem importantes conexões – histórica, experimental, simbólica e teórica – entre a dominação das mulheres e a dominação da natureza, e é a partir dessa lógica de dominação que o ecofeminismo vincula conceitualmente todas as formas de opressão, seja em relação às mulheres, ao gênero, à natureza, à raça e vislumbra, portanto, a abolição de todas as formas de discriminação (ROSENDO, 2012).

Assim como a teoria de(s)colonial, o ecofeminismo faz uma crítica ao pensamento único ocidental-patriarcal que estrutura o mundo de forma dicotômica e lhes atribui um valor hierárquico: homem-natureza, bom-mau,

civilizado-selvagem, ciência-conhecimento tradicional, homem-mulher, trabalho feminino- trabalho masculino (BELTRÁN, 2019).

Para melhor compreender tal perspectiva - ecofeminista - é importante entender seu papel dentro do próprio feminismo, inclusive o de(s)colonial, percebendo este como um movimento político, filosófico e social.

O feminismo iniciou como um movimento para abolir o sexismo, com o intuito de eliminar quaisquer fatores que contribuíssem para a dominação contínua e sistemática das mulheres pelos homens, e, embora fosse um movimento pelo fim da opressão sexista, passou-se a relacionar a libertação das mulheres com múltiplas opressões, tais quais o racismo, classismo, heterossexismo, geracionismo, etnonocentrismo etc. (ROSENDO, 2012). Já, o ecofeminismo é uma posição que leva em consideração a perspectiva feminista, assim como as teorias ambientais, com o objetivo de conjugar ambas e superar o sistema de opressão caracterizado pela relação de subordinação às quais as mulheres e a natureza são submetidas pelos homens (ROSENDO, 2012).

O feminismo ecológico iniciou a partir da década de 1970, como um movimento político, sendo o termo “*ecological feminism*” cunhado em 1974 pela feminista francesa Françoise d’Eaubonne, com o objetivo de chamar atenção do potencial das mulheres na promoção de uma revolução ecológica (ROSENDO, 2012, p. 26). Contudo, foi nos anos 1980, na teoria feminista, que a intersecção entre gênero, espécie e natureza, ganhou força com o ecofeminismo (ou feminismo ecológico), principalmente com o trabalho de Karen Warren, que enfatizou as diferentes conexões entre a opressão exercida pelos homens sobre a natureza (naturismo) e a opressão exercida pelos homens sobre as mulheres (machismo).

Warren, em seu artigo “*Feminism and ecology: making connections*”, em 1987, introduz a perspectiva ecológica na feminista e a feminista na ecológica, acreditando que, uma vez erradicada a opressão machista, a opressão sobre a natureza igualmente seria erradicada. Entretanto, segundo

Felipe (2014) não foi o suficiente. Iniciando-se assim discussões com o intuito de superar não só o patriarcado, mas também o antropocentrismo.

Assim, trazendo a perspectiva interseccional com o objetivo de analisar a opressão tanto do patriarcado quanto do capitalismo, ecofeministas têm desenvolvido uma abordagem multissistemas. (ROSENDO; ZIRBEL, 2019), a partir da qual se evidenciam as diferentes formas de opressão contra mulheres, negros e negras, crianças, pobres, animais (outros que não-humanos) e a natureza. Dessa forma, a própria crise ambiental atual, de âmbito global, é entendida como resultado de ideologias que se reforçam mutuamente dentro do capitalismo: racismo, sexismo, classismo, imperialismo, especismo e naturismo. É nesse caminho, que o ecofeminismo se torna tanto em um campo teórico de estudo quanto um movimento social que surge em resposta à degradação crescente do mundo natural e a conexão com as diferentes formas de opressão e dominação do mundo patriarcal, transbordando da teoria para a prática:

O enorme valor do ecofeminismo para as alternativas sistêmicas reside em ser precursor de um diálogo entre propostas diferentes emanadas das lutas sociais e da teoria política do século XX. Seu conteúdo relaciona duas correntes de pensamento e militância que conceberam uma sociedade alternativa questionando os pilares econômicos e culturais mais influentes da opressão e da crise do mundo contemporâneo: a relação de domínio do ser humano sobre a natureza e a relação de poder desigual e violenta do patriarcado, do homem sobre a mulher. (BELTRÁN, 2019, p. 94).

Desse modo, o pensamento ecofeminista, a partir de suas diferentes abordagens, vozes, formas e localizações, apresenta um potencial teórico-prático que denuncia o patriarcado e o capitalismo, ao pensar criticamente as relações humanas com outros animais e com a natureza, bem como permite realizar um diagnóstico e propor saídas para o não-lugar ocupado pelas minorias políticas ainda assentadas em toda sorte de dominações e exclusões (ROSENDO et al.,2019; BELTRÁN, 2019).

Portanto, o ecofeminismo é uma proposta em evolução que se nutre de movimentos dinâmicos e propositivos, que vão prefigurando um

projeto político de transformação social que se alimenta das lutas, das experiências e dos aportes teóricos dos movimentos feministas, dos movimentos sociais, das mulheres, ativistas, acadêmicas e filósofas de diferentes vertentes: essencialista, espiritual, construtivista. Assim, o ecofeminismo foi sendo construído com as contribuições de indivíduos e coletivos ao longo da história (BELTRÁN, 2019, p. 115).

Dentre as diversas vertentes do ecofeminismo, destacamos o ecofeminismo estabelecido em zonas de conflitos socioambientais, como é o caso da América Latina (BELTRÁN, 2019). Em que “essa vertente tem a participação de mulheres que reagem fundamentalmente defendendo o território e, a partir disso, denunciam a violência da exploração ambiental desdobrada em questões de gênero” (BELTRÁN, 2019, p. 129). Nessas lutas e “no calor da expansão dos conflitos socioambientais, as mulheres latino-americanas foram adquirindo um protagonismo cada vez maior” (SVAMPA, 2019, p. 91-92). Existe, assim, uma diferença das lutas ecofeministas latinoamericanas, envolta em um modelo de desenvolvimento capitalista-colonial.

Nesse sentido, a luta indígena representa essa reação de defesa dos seus territórios, como é o caso da própria bancada do cocar, em que as mulheres indígenas têm sido símbolo de luta e re-existência aos projetos de genocídio e ecocídio apresentados no tópico a seguir.

4. A bancada do cocar como forma de re-existência e de luta pela floresta em pé

Como apresentado ao longo do artigo, se construiu historicamente um sujeito universal que seria digno de direitos. Esse sujeito é homem, branco, rico e cisheteronormativo. Quem não se encaixa nesses padrões têm seus direitos relativizados. Como apontado por Dussel (2009, p. 295), a lógica mecanicista fomentada por Descartes, traz a ideia do corpo como uma máquina,

Essa máquina pura não irá assinalar a sua cor de pele nem a sua raça (evidentemente, Descartes só pensa a partir da raça branca) nem obviamente o seu sexo (também só pensa a partir do sexo masculino), que são de um europeu (não descreve nem se refere a um corpo colonial, de um índio, de um escravo africano ou de um asiático). A indeterminação quantitativa de toda a qualidade também será o início de todas as abstrações ilusórias do ‘ponto zero’ da subjectividade filosófica moderna e da constituição do corpo como mercadoria quantificável com um preço (como acontece no sistema da escravidão ou no do salário no capitalismo).

A separação homem/natureza construída a partir da ótica mecanicista constrói um discurso autorizador de controle e dominação que se dá a partir de uma suposta superioridade de parte da humanidade sobre outros seres humanos e não humanos. Esse dualismo possibilitou a colonização de outros territórios e corpos através de sua subjugação como ‘selvagens’ e, ainda hoje, permite a exploração da natureza e a reprodução da ‘colonialidade do poder’ (QUIJANO, 2009). Nesse sentido, bebendo na fonte dos feminismos decoloniais e antirracistas e do ecofeminismo, entendemos que a estrutura colonial-patriarcal-capitalista é a responsável pela colonização e exploração de outros corpos humanos e não humanos.

Não há modernidade sem colonialidade. O marco da modernidade é a exploração e espoliação dos povos ameríndios e de seu território, que começou com a invasão dos europeus ao continente americano, bem como com o sequestro de povos africanos que foram escravizados. Com algumas mudanças na forma, estas práticas seguem até hoje (ARAÓZ, 2020).

Dussel (2009, p. 295) relembra que “a maneira mais direta de fundamentar a práxis de dominação colonial transoceânica (...) é mostrar que a cultura dominante outorga à mais atrasada ‘torpeza’”. Foi assim que Ginés de Sepúlveda justificou a dominação dos indígenas no continente americano, assumindo uma superioridade cultural à Europa que levaria os benefícios da civilização àquele povo bárbaro, inclusive trazendo a ideia de uma ‘guerra justa’.

Na época da invasão dos europeus coexistiam mais de 1000 povos no Brasil, somando entre 2.000.000 (dois milhões) e 4.000.000 (quatro milhões)

de pessoas. Os dados do último censo (IBGE 2010) revelam a existência de 819.672 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois) indígenas de 305 (trezentos e cinco) povos, que falam 274 (duzentos e setenta e quatro) línguas. A colonização e a colonialidade produziram a chacina de muitos indígenas, por epidemias, pela violência e pela usurpação dos territórios tradicionais nas frentes de expansão. Essa realidade se dá desde a colonização e se manteve no período pós descolonização (mas ainda colonial) como o período de ditadura-civil-militar e o avanço das fronteiras agrícolas e minerais para os territórios indígenas, realidade latente.

Apesar de alguns avanços como o princípio da autodeterminação dos povos, reconhecido na Constituição brasileira de 1988, na Convenção da Organização Mundial do Trabalho 169 e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007, essa lógica que coloca a cultura branca e europeia como civilizada (e um objetivo a ser alcançado) e a cultura indígena como inferior, ainda se faz muito presente e serve de justificativa para a opressão desses povos e territórios com a expansão das fronteiras agrícolas, garimpo ilegal e a tentativa de legalizar mineração em terras indígenas.

Nesse sentido, as mulheres indígenas têm sido símbolo de luta e re-existência a esse projeto de genocídio e ecocídio. São diversas as formas que têm se articulado para fazer frente a esse modelo que segue espoliando e colonizando esses corpos e territórios, dentre elas a criação de coletivos para articulação das lutas, como a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), participação em eventos e tribunais internacionais denunciando o genocídio e ecocídio em curso no Brasil, manifestações em Brasília, bem como através da disputa político-partidária. Conforme Joziléia Daniza Jagso (kaingang) trata-se de:

[...] um grupo muito forte de mulheres indígenas do país inteiro. E a nossa principal intenção é juntar o maior número de mulheres indígenas que possam fazer o enfrentamento, mas também para a gente aprender umas com as outras e para além do próprio

movimento indígena, aprender com outras mulheres, sobre a legislação, sobre os direitos, a fazer enfrentamentos em outras esferas, sejam elas dentro do governo brasileiro ou em espaços internacionais. Eu acredito muito que cada vez mais as mulheres indígenas têm fomentado esse empoderamento umas das outras, em uma espécie de rede, e eu falo que nós somos, cada uma de nós, elos fortes, que vão entrelaçando umas às outras (JAGSO, 2022, p. 561-562).

Mário Juruna, líder xavante, foi o primeiro indígena a ocupar uma cadeira no Parlamento Brasileiro, em plena ditadura civil-militar, foi eleito em 1982 deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro. Nunca foi um corpo aceito naquele espaço de poder, mas conseguiu trazer a pauta indígena para aquele ambiente branco, masculino, cisheteronormativo e (simbolicamente) violento. Juruna exerceu o mandato até janeiro de 1987 e os indígenas ficaram sem representatividade na Assembleia Nacional até 2018, quando, após 194 anos de história do cargo, a primeira mulher indígena foi eleita deputada federal, trata-se de Joênia Wapichana.

Joênia foi eleita pela REDE deputada federal do estado de Roraima, estado com maior população indígena do país (proporcionalmente) e, também, um dos estados mais pressionados pelo garimpo ilegal. Em 2022 tentou a reeleição e, apesar de ser a sexta candidata mais votada, ficou de fora por a legenda não atingir a cláusula de barreira. Sintomático é observar que o estado mais indígena do país foi onde o candidato à presidência que destila ódio aos povos indígenas, Jair Messias Bolsonaro, teve maior índice de votação chegando a 69,57% dos votos no primeiro turno e 76,08% no segundo turno, o candidato da oposição, Luiz Inácio Lula da Silva, ganhou apenas na cidade em que está localizada a terra indígena Raposa Serra do Sol, onde está concentrada 88,1% da população indígena do estado (TRE-RR, 2022).

A ex deputada Joênia Wapichana tem sido forte opositora ao conjunto de Projetos de Lei contra o meio ambiente, conhecido como “pacote da destruição” que inclui entre outras medidas, a mineração em terras indígenas. Atuou pela saúde, educação e segurança indígena, no combate ao garimpo

ilegal, contra o desmonte da FUNAI, contra o marco temporal, em combate à violência sobre o povo Yanomami, no caso da morte de suas crianças em decorrência do avanço do garimpo e da desassistência à saúde, na apuração das circunstâncias do desaparecimento (posteriormente confirmado assassinato) do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, na região do Vale do Javari, no estado do Amazonas, entre outros (BRASIL, 2022).

Com a escalada de destruição do governo Bolsonaro, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil- APIB lançou o manifesto “Aldear a política: eleição 2022, carta aos povos indígenas do Brasil” (APIB, 2022a, online), em que expõe o “cenário da morte” e a necessidade de um parlamento cada vez mais indígena para fazer frente a essa “necropolítica” e disputar o “projeto de país que queremos” (APIB, 2022a, online).

Historicamente somos invisibilizados, geralmente em razão da nossa identidade étnica, e por conta do racismo institucional, do preconceito e da discriminação que induzem a sociedade a ignorar a nossa condição de sujeitos políticos, protagonistas do nosso destino. O resultado dessa exclusão é a sub-representação gritante dos nossos povos nos parlamentos, situação que atinge também as mulheres e os negros (APIB, 2022a, online).

Nesse cenário, as organizações que compõem a APIB escolheram as candidaturas aptas a integrar a bancada indígena, apontando as lideranças legítimas do movimento para disputar as eleições. Foram 12 (doze) candidaturas a deputados(as) federais, 18 (dezoito) candidaturas a deputados(as) estaduais, com candidaturas em 20 (vinte) estados da federação, representando 31 (trinta e um) povos indígenas. Dos 30 candidatos indígenas apoiados pelo projeto Campanha Indígena, da APIB, 21 são oriundos de terras já demarcadas e homologadas, que saíram em defesa da demarcação dos territórios (APIB, 2022b).

A bancada do cocar obteve quase 500 mil votos. A maioria das candidaturas assumiu compromissos com a defesa do território, reforma

agrária agroecológica popular, defesa da soberania alimentar, contra a hegemonia dos agrotóxicos e pelo acesso à Educação e Saúde dentro de assentamentos (APIB, 2022b).

De Paula (2022) após analisar e padronizar os dados divulgados pelo TSE constatou um total de 172 candidaturas autodeclaradas indígenas no pleito deste ano. Ainda, destaca um maior alinhamento aos partidos de centro-esquerda e progressistas (PT, PSOL, PSB, PCdoB, PSTU, Rede, PDT e outros) e alinhadas ao movimento indígena (DE PAULA, 2022). Candidaturas de pelo menos 45 povos das cinco regiões, que defendem a Amazônia, a Mata Atlântica, o Cerrado e a Caatinga, em 24 estados (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

A bancada do cocar, indicada e legitimada pela APIB (e pela ANMIGA), elegeu duas deputadas federais. Célia Xakriabá (PSOL), professora ativista do povo Xakriabá, de São João das Missões, Minas Gerais, mestre em desenvolvimento sustentável e doutoranda em antropologia, foi eleita por Minas Gerais com 101.154 votos e Sônia Guajajara (PSOL), do povo Guajajara/Tenetehara, que habita as áreas das Terras Indígenas Araribóia, no Maranhão, foi eleita por São Paulo, com 156.966 votos.

Formada em letras e em enfermagem, especialista em educação especial, Sônia era coordenadora da APIB e ativista. Sua vida é dedicada a combater a invisibilidade dos povos originários, além de lutar pela preservação da Amazônia. Para a deputada eleita, “a política precisa se tornar um espaço de reflorestamento de mentes e corações, e um instrumento de combate efetivo às emergências climáticas e a guerra contra o planeta” (APIB, 2022a).

Juliana Cardoso (PT) também foi eleita deputada federal no estado de São Paulo. Juliana é uma indígena urbana, filha de mãe negra e pai indígena, nasceu na periferia de São Paulo, cidade onde exercia vereança há quatro mandatos, criou o Conselho Municipal dos Povos Indígenas e esteve ao lado

dos indígenas nos enfrentamentos pelo direito à terra, contra a desocupação em diversos pontos de aldeados na capital paulista.

Paulo Guedes (PT) também é autodeclarado indígena e se reelegeu deputado federal, no entanto verificando os projetos que é autor é possível verificar que está mais alinhado às questões político-partidárias de esquerda do que diretamente às pautas indígenas.

Das 172 candidaturas indígenas espalhadas pelo Brasil, mesmo que algumas não tenham sido chanceladas pela APIB ou representem necessariamente pautas da esquerda ou diretamente de interesse dos povos indígenas, podem ser importantes para a luta ou, ao menos não ser mais um entrave. No entanto, há candidaturas de indígenas que representam pautas que vão contra toda a luta desses povos. De Paula (2022, p. 80) destaca que

[...] é com certo incômodo que encontramos em diversas publicações que analisaram a participação indígenas nas eleições de 2022 uma insistência em colocar na mesma seara os somente autodeclarados indígenas junto ao TSE ao lado das candidaturas e dos mandatos com base étnica reconhecida e legitimidade política emprestada pela APIB.

É o caso do ex-vice-presidente, atualmente senador pelo Rio Grande do Sul, Mourão, que se autodeclarou indígena em 2018 e 2022, da candidata indígena eleita pelo partido de Bolsonaro no estado do Amapá, Silvia Nobre Lopes (nas urnas Silvia Wajãpi), do deputado federal Capitão Assunção (ES) e outros (De Paula, 2022). O General Hamilton Mourão, por exemplo, coleciona falas contra os indígenas e de defesa da atividade de Garimpo, e é um dos responsáveis direto pelo genocídio do povo Yanomami revelado no início do corrente ano (2023). O autor discute uma metodologia para se debater outros critérios para as candidaturas indígenas e não apenas a autodeclaração ao TSE.

Beltrán (2019, p. 132) ao citar Angela Davis traz que “não se pode generalizar e conceber as identidades e potencialidades emancipatórias a partir de um essencialismo da natureza feminina”, ou da natureza étnica. É

preciso ir além, fazer uma leitura de contexto, cruzar “as categorias de classe social, gênero e etnicidade, quando não com territorialidades e faixas etárias”. Nesse caso, o fato de ser uma mulher indígena não foi suficiente para se libertar das amarras da colonialidade. Ressalta Kleber Karipuna,

Entre a pessoa se declarar indígena e atuar enquanto indígena de fato tem uma diferença enorme. A gente não está colocando no bojo do debate a questão de a pessoa ser ou não indígena”, explica Kleber Karipuna. “Mas estamos falando dessa legitimidade de ela atuar enquanto movimento indígena, enquanto liderança do seu povo, do seu território. (BRASIL DE FATO, 2022a).

Em entrevista ao podcast Três por Quatro, do Brasil de Fato, Célia Xakriabá comentou o posicionamento de Wajãpi. “Se ela está aliada a um projeto individual que significa o projeto da morte, nós vamos, sim, ser reativas e combativas. Neste momento, nosso projeto é coletivo, dos povos indígenas, que vem vivenciando período de muito ataque.” (BRASIL DE FATO, 2022b, online).

Há ainda uma rota a ser descolonizada e essa perpassa pelo feminismo, a medida que necessita trazer para o centro a identidade de mulheres que ainda tem sua identidade esquecida e sofrem as consequências de uma política branca, classista, elitista, machista, misógina e sexista. Compartilhando do pensamento de Luciana Balestrin (2020), o qual nos filiamos, o feminismo de(s)colonial é acimentado pela crítica e pela autonomia e tem sua base nos feminismos latino-americanos, os quais têm um histórico de teses e debates diferenciados nas últimas quatro décadas. É preciso destacar que o feminismo de(s)colonial tem na referência de “*Abya Yala*” seu principal lugar de enunciação e reflexão. “*Abya Yala*” significa “Terra madura”, “Terra Viva” ou “Terra em florescimento” na língua do povo Kuna[...] (BALESTRIN, 2020, p.3)

Para Mariana Wiecko Volkmer de Castilho e Sílvia Guimarães (2021), no Brasil, as mulheres indígenas conduzem movimentos e contendas que associam a vida cotidiana local das comunidades – produção de alimentos,

cuidados com os/as filhos/filhas e outras pessoas -com complexidades como capitalismo, territórios, direitos educacionais e sanitários. Há um movimento entre a micro vida social e a macro vida das relações de opressões e desigualdades, as quais as mulheres estão imersas na sua particularidade e circunscrita pela coletividade que é hierarquizada, desconsiderada e esquecida dentro da dinâmica política e social. Cabe nestes novos (velhos) cenários de injustiças, a quebra das dicotomias que separam espaços e tempos, logo as mulheres indígenas são as agentes/sujeitas que produzem uma política que potencializa novas arenas de lutas. “Nesse movimento, essas mulheres criam práticas e narrativas decoloniais sobre a hierarquia subjugadora de gêneros e sobre o racismo”.

Entendemos que a presença de mulheres indígenas no congresso nacional tem essa importância, simbólica e material, de trazer essas sujeitas historicamente invisibilizadas para o centro do debate político-institucional para disputar o projeto de país,

[...] um projeto de descolonizar a Vida e abrir caminho para a sociedade da felicidade e do amor, do bem-viver, do envolvimento. Um reencontro a partir de uma nova matriz energética, dos direitos da natureza em oposição à distopia de terra arrasada, do colapso climático (CHAMADO PELA TERRA, 2022, online).

Trata-se de outras matrizes de racionalidade, que podemos adjetivar de decolonial, feminista, ecofeminista e antirracista em um projeto coletivo e para o benefício de todos. É importante salientar que essas mulheres indígenas se forjaram na luta nos territórios e que a sua presença nos espaços institucionais de poder é apenas mais um instrumento de luta.

5. Do aldeamento ao Ministério: Um caminho de re-existências e de lutas

A criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) após as eleições de 2022 foi anunciada como ideia durante o acampamento Terra Livre, realizado em abril do mesmo ano em Brasília. Na oportunidade o pré-candidato a presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), disse em discurso que:

“Vocês não são crianças para serem tuteladas, vocês são povos inteligentes que cuidavam deste país antes de a gente chegar aqui. E agora vocês me deram uma ideia: se a gente criou o Ministério da Igualdade Racial, se a gente criou o dos Direitos Humanos, se a gente criou o Ministério da Pesca, por que a gente não pode criar um ministério para discutir questões indígenas?” (Lula, abril de 2022, grifos nosso).

A discussão da possibilidade da criação de um ministério para se discutir as questões indígenas mostra a grande conquista e a importância do aldeamento da política pelos povos originários. O hiato de representação legislativa entre as eleições de Mário Juruna (1982) e Joenia Wapichana (2018) não significa um afastamento dos povos indígenas da discussão pública sobre as questões que lhes interessam e afetam. Pelo contrário, se observa uma incidência cada vez maior sobre as políticas públicas e, principalmente, sobre a política externa brasileira.

E essa incidência cresce, também, com as lideranças femininas que são cada vez mais presentes e ativas dentro do movimento. Que fica evidenciado na criação da ANMIGA, já relatada anteriormente, e na presença de mulheres indígenas nos espaços de disputa política (partidária ou não).

Após a eleição, a criação do MPI começou a ser debatida e defendida. Com a concretização e implementação do Ministério, Sônia Guajajara foi escolhida para ser a primeira ministra indígena da história do Brasil. Mas, nos chama mais atenção que, pela primeira vez na história, a presidência da Fundação Nacional do Índio, atualmente Fundação Nacional dos Povos Indígenas (a partir de 2023), seja exercida por um(a) indígena, nesse caso por Joenia Wapichana. Essa Fundação foi criada no ano de 1967 para ser

responsável pela promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas. Esse fato demonstra como o colonialismo presente faz com que nenhum indígena tenha exercido o cargo até então.

Cabe aqui destacar falas dos movimentos negro e indígena de que sua capacidade vai além de estar presente apenas nos ministérios dos povos indígenas e da igualdade racial. Nesse sentido, conseguimos perceber que a discussão política levantada pelos movimentos começa a surtir efeito, vemos a nomeação do ministro Silvio de Almeida (Direitos Humanos) e de Ricardo Weibe Tapeba para a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), vinculado ao Ministério da Saúde.

Essa presença é fruto da luta e da re-existência histórica. São mais de 500 anos de genocídio contra os povos originários do que hoje se chama Brasil. E a sua presença na esfera pública e política fez com que fosse possível descobrir o genocídio dos povos yanomamis em virtude do garimpo ilegal em suas terras. Se sabíamos do genocídio não tínhamos a ideia do tamanho dessa tragédia, incentivada pelo ex-presidente e ex-vice-presidente da República. Nossa história tem a marca do colonialismo e de toda a sua violência contra os povos indígenas e negros, tem o sangue desses povos.

Nesse sentido, a criação do MPI é uma forma de ocupar e aldear o Estado, mostrando que é impossível qualquer forma de desenvolvimento que tenha as mesmas marcas coloniais, principalmente a violência física e simbólica. Como disse a ministra Sônia Guajajara em seu discurso de posse:

Se estou aqui hoje, é graças à força ancestral e espiritual de meu povo Guajajara Tentehar, graças à resistência secular da luta dos povos indígenas do Brasil, graças também à minha persistência de nunca desistir.

(...)

A invisibilidade secular que impacta e impactou diretamente as políticas públicas do Estado é fruto do racismo, da desigualdade e de uma democracia de baixa representatividade, que provocou uma intensa invisibilidade institucional, política e social, nos colocando na triste paisagem das sub-representações e subnotificações sociais do país. São séculos de violências e violações e não é mais tolerável aceitar políticas públicas inadequadas aos corpos, às cosmologias e

às compreensões indígenas sobre o uso da terra. (Sônia Guajajara, janeiro de 2023).

Marcas essas que se modificam e tentam se maquiar de legalidade e desenvolvimento, mas que tem o mesmo fim de gerar riquezas para determinados grupos e o extermínio dos povos indígenas e outros povos no Brasil e na América Latina. A criação do MPI tem como protagonista os povos indígenas que vem re-existindo desde o início do processo colonial português e de todas as suas reinvenções e mutações ao longo da história.

3. Conclusão

A produção de um feminismo de(s)colonial joga a lupa sobre as identidades femininas de corpos políticos que desacordam com o fio condutor da modernidade que sequenciou uma única forma – universal- de ser, estar e de pensar o mundo. Nos ocupamos de apresentar um protagonismo feminista indígena que reflete corpo, presença, representação e sobretudo, espírito no mundo. Um mundo que não é uma cadeia capitalista, mas uma circularidade que unifica corpo indígena e terra, num único útero e que potencializa as lutas feministas indígenas e as faz mais que protetoras, mas vozes dissoantes e contrahegêmicas em prol de um lugar plural e de todos e todas.

A eleição de mulheres indígenas para cargos políticos-representativos no congresso brasileiro, de alguma forma, constrange esse espaço que é reflexo da colonialidade, tendo como marca o patriarcado e o racismo. Essa presença muda a lógica masculina e branca e, ainda, constrange os defensores (financiados) de um extermínio indígena, mesmo que não explicitamente.

O aldeamento (ou como proposto pela deputada Célia Xakriabá, a “mulherização e indigenização”) da política auxilia de forma significativa a ação de reflorestar mentes, ao trazer para a pauta da discussão pública questões que há 522 anos têm sido negadas, em grande parte com a subtração

de vidas. A luta dos povos indígenas ganha amplificação em suas vozes e mostra que toda a sua luta tem gerado eco, demonstrado na eleição das mulheres indígenas. A eleição demonstrou que o aldeamento da política é um caminho para o reflorestamento de mentes, cada voto foi uma semente plantada por essas candidatas e seus mandatos serão ferramentas para ajudar no fortalecimento desse processo, até sermos outra vez floresta.

Referências

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revistas Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 229-236, 1. sem. 2000. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v08n01/v08n01a17.pdf>. Acesso em: 28 out. 2022.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE (ANMIGA). **Manifesto Reflorestarmentes**: Reflorestarmentes de sonhos, afetos, soma, solidariedade, ancestralidade, coletividade e história. Disponível em: <https://anmiga.org/manifesto-reflorestarmentes-reflorestarmentes-de-sonhos-afetos-soma-solidariedade-ancestralidade-coletividade-e-historia/>. Acesso em: 25 out. 2022.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). 2022a. **Aldear a Política Eleições 2022**: Carta Aos Povos Indígenas Do Brasil. Disponível em: <https://campanhaindigena.info>. Acesso em: 25 out. 2022.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). **Com quase 500 mil votos, candidatos da Bancada Indígena reforçam luta pela demarcação de territórios. 03 de out. 2022 b**. Disponível em: <https://apiboficial.org/2022/10/03/com-quase-500-mil-votos-candidatos-da-bancada-indigena-reforam-luta-pela-demarcacao-de-territorios/>. Acesso em: 27 out. 2022.

ARAÓZ, Horácio Machado. **Mineração, genealogia do desastre**: o extrativismo na América como origem da modernidade. São Paulo: Elefante, 2020.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Feminismo De(s)colonial como feminismo subalterno Latino-americano. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 28, n. 3, 2020.

BELTRÁN, Elizabeth Peredo. Ecofeminismo. In: Pablo Salón. **Alternativas sistêmicas**: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização. São Paulo: Elefante, 2019.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204468>. Acesso em: 25 out. 2022.

BRASIL DE FATO. **Com votação inédita em eleições gerais, nove indígenas ocuparão cargos legislativos no Brasil. 06 out. 2022**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/10/06/com-votacao-inedita-em-eleicoes-gerais-nove-indigenas-ocuparao-cargos-legislativos-no-brasil>. Acesso em: 27 out. 2022a.

BRASIL DE FATO. **Célia Xakriabá fala sobre indígena bolsonarista eleita**: “Vamos ser reativas e combativas”. 14 out. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2022/10/14/celia-xakriaba-fala-sobre-indigena-bolsonarista-eleita-vamos-ser-reativas-e-combativas>. Acesso em: 29 out. 2022b.

CASTILHO, Mariana Wiecko Volkmer de; GUIMARÃES, Sílvia. Corpo político e crítica decolonial: a 1ª Marcha das Mulheres Indígenas. **PerCursos**, Florianópolis, v. 22, n. 48, p. 319 - 353, 2021. DOI: 10.5965/1984724622482021319. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/19179>. Acesso em: 29 out. 2022.

CHAMADO PELA TERRA. **Chamado pela terra**: mulheres indígenas no poder, movimento de retomada política. s.d. Disponível em: <https://chamadopelaterra.org/#inscrevase>. Acesso em: 31 out. 2022.

DE PAULA, Luis Roberto. 'jogando com as identidades': um perfil multidimensional das candidaturas e dos mandatos indígenas conquistados nas eleições de 2018 e 2022 e uma tipologia de modalidades de legitimidade indígena na arena político-partidária nacional. In: Verdun, Ricardo; De Paula, Luis Roberto; Lima, Antonio Carlos de Souza Lima. **Participação indígena em eleições**: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: Mórula. 2022.

DUPRAT, Débora. A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 1, n. 1, 2014, p. 51-72.

DUSSEL, Henrique. Meditações Anti-Cartesianas sobre a Origem do Anti-Discurso Filosófico da Modernidade. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 283-336.

HURTADO, Lina Maria; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. RESISTIR Y RE-EXISTIR. **GEOgraphia**, v. 24, n. 53, 22 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2012b). **Censo demográfico 2010**: características gerais dos indígenas, resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/95/cd_2010_indigenas_universo.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

JAGSO, Joziléia Daniza. "Nós, mulheres indígenas, somos elos fortes, que vão entrelaçando umas às outras". In: Alarcon, Daniela Fernandes; Pontes, Ana Lucia de Moura; Cruz, Felipe Sotto Maior; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). **A gente precisa lutar de todas as formas**: povos indígenas e o enfrentamento da Covid-19 no Brasil. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2022. p. 557-576.

LUGONES, Maria. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos Feministas, Florianópolis, .22, n.3, p. 935-952,2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

POTIGUARA, Eliane. Identidade Indígena. In: AZEVEDO, Beatriz; DORRICO, Julie. **Poesia indígena hoje**: resiliência. Revista p-o-e-s-i-a, n. 1 . 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 73-118. Disponível em: <https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-do-poder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf> Acesso em: 28 out.2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª reimpressão. São Paulo: Graphium Editora para a Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neo extrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas tendências. São Paulo: Elefante. 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (TRE-RR). **Relatório resultado da totalização**: eleição geral federal 2022. Disponível em: https://www.tre-rr.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-rr.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/eleicoes-2022-arquivos/tre-rr-relatorio-resultado-da-

totalizacao-br-1o-turno-eleicoes-2022/@@download/file/TRE-RR-relatorio-resultado-
totalizacao-BR-1T-2022.pdf. Acesso em: 27 out. 2022.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Traduzido por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

Artigo recebido em: 18/02/2023.

Aceito para publicação em: 04/07/2023.